

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTRARIA N° 43/2026
DE 16 DE JANEIRO DE 2026

"Nomeia membros para a Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica) do Edital de Credenciamento 01/2026 - Chamamento Público de Profissionais da Cultura - Itabaianinha/SE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA - ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros da Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica) do Edital 001/2026, do Município de Itabaianinha.

Art. 2º - Na Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	
GUSTAVO COSTA SANTOS - Matrícula nº 44035	
MEMBROS	
1 - JOSEFA JIRLIANE BATISTA DOS SANTOS - Matrícula nº 44507	
2 - EDUARDA SIMÕES HORA - Matrícula nº 44583	
3 - MARGARIDA ARAÚJO DOS SANTOS - Matrícula nº 2529	
4 - LUCAS SILVA SANTOS - Matrícula nº 44872	

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I- Receber e conferir os pedidos de inscrição dos interessados;
- II- Elaborar a lista de credenciamento e classificação;
- III- Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a publicação das listas;
- IV- Receber e examinar os pedidos de recursos;
- V- Receber denúncias e adotar as providências administrativas para efetivar as consequências delas decorrentes;
- VI- Resolver os casos omissos;
- VII- Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

VIII- Decidir sobre os pedidos de recurso e impugnação e outras consultas sobre este Edital;

IX- Proceder à avaliação de desempenho e ao descredenciamento das pessoas que descumprirem as obrigações constantes deste Edital;

X- Caberá à Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica) a análise dos documentos exigidos no Edital 001/2026.

Art. 4º - A Comissão de Credenciamento (Comissão de Avaliação Técnica) deverá elaborar relatório conclusivo, que deverá ser assinado por todos os membros e encaminhados ao Controle Interno do Município.

Art. 5º - Os servidores designados neste ato atuaram sem prejuízos de suas funções normais e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial em face da nova função.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 16
DE JANEIRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>